



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1949/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) DILZANIRA AMORIM DE CASTRO, matrícula nº 401191 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA
ROCHA:802264 VIANA
42268

Assinado de forma
digital por MARCIO
VIANA
ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON
GILIARD ALMEIDA
DE
LIMA:6879039227
2

Assinado de forma
digital por
DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1950/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) DORCELINO DUARTE SILVA, matrícula nº 200779 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
ROCHA:802264 VIANA digital por MARCIO
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1951/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) DULCICLEIA SACRAMENTO SABOIA, matrícula nº 300167 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no cargo de AGENTE OPERACIONAL, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
ROCHA:802264 VIANA digital por MARCIO
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1952/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) EDERWIN UCHOA ROSA, matrícula nº 201327 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no cargo de AGENTE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITARIA, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
digital por MARCIO
ROCHA:802264 VIANA
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1953/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) EDIANE ANDRADE CASTRO DA CUNHA, matrícula nº 301110 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
ROCHA:802264 VIANA digital por MARCIO
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1954/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) EDILARDO ALVES DA CUNHA, matrícula nº 300806 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no cargo de GUARDA SEGURANCA PATRIMONIAL, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA
ROCHA:802264
42268

Assinado de forma
digital por MARCIO
VIANA
ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON
GILIARD ALMEIDA
DE
LIMA:6879039227
2

Assinado de forma
digital por
DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1955/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) EDILENO ANDRADE DE CASTRO, matrícula nº 300810 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA, no cargo de GUARDA SEGURANCA PATRIMONIAL, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA
ROCHA:802264 VIANA
42268

Assinado de forma
digital por MARCIO
ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON
GILIARD ALMEIDA
DE
LIMA:6879039227
2

Assinado de forma
digital por
DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1957/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) EDINALDO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 100071 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, no cargo de MOTORISTA CAT D" "E", Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
ROCHA:802264 VIANA digital por MARCIO
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1958/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) EDIVALDO DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 202531 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, no cargo de GUARDA SEGURANCA PATRIMONIAL, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
ROCHA:802264 VIANA digital por MARCIO
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1959/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) EDSON ALVES DA CUNHA, matrícula nº 101333 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, no cargo de GUARDA SEGURANCA PATRIMONIAL, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
digital por MARCIO
ROCHA:802264 VIANA
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1960/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) EDVAN CORREA DE SOUZA, matrícula nº 300809 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no cargo de GUARDA SEGURANCA PATRIMONIAL, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
ROCHA:802264 digital por MARCIO
42268 VIANA
ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1961/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) ELESSANDRO LIMA DE SOUZA, matrícula nº 200796 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no cargo de GUARDA SEGURANCA PATRIMONIAL, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA
ROCHA:802264
42268

Assinado de forma
digital por MARCIO
VIANA
ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON
GILIARD ALMEIDA
DE
LIMA:6879039227
2

Assinado de forma
digital por
DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1962/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) ELISSANDRA STORCH DE CARVALHO, matrícula nº 401111 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
ROCHA:802264 VIANA digital por MARCIO
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1963/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) FABIO DA ROCHA SIQUEIRA, matrícula nº 400801 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, no cargo de GUARDA SEGURANCA PATRIMONIAL, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
ROCHA:802264 VIANA digital por MARCIO
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1964/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) FRANCILENE BORGES DA COSTA, matrícula nº 200112 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, no cargo de AGENTE OPERACIONAL, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA
ROCHA:802264 VIANA
42268
Assinado de forma digital por MARCIO VIANA
ROCHA:80226442268

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Assinado de forma digital por DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
LIMA:68790392272
2
LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1965/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) FRANCINETE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 301218 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA
ROCHA:802264
42268

Assinado de forma
digital por MARCIO
VIANA
ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON
GILIARD ALMEIDA
DE
LIMA:6879039227
2

Assinado de forma
digital por
DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1966/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) FRANCISCA MARIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 200707 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA
ROCHA:802264 VIANA
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON
GILIARD ALMEIDA
DE
LIMA:6879039227
2

Assinado de forma
digital por
DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1967/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) FRANCISCO CHAGAS FERREIRA DE MOURA, matrícula nº 200706 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
digital por MARCIO
ROCHA:802264 VIANA
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
digital por
GILIARD ALMEIDA
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1968/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) FRANCISCO MARQUES DE JESUS, matrícula nº 100074 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, no cargo de OPERADOR DE MAQUINA PESADA, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
digital por MARCIO
ROCHA:802264 VIANA
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1969/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) **GENECI DO NASCIMENTO MOTA**, matrícula nº 200137 lotada (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no cargo de **AGENTE OPERACIONAL**, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
digital por MARCIO
ROCHA:802264 VIANA
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1970/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) GEOVANI DE SOUZA BEZERRA, matrícula nº 300799 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no cargo de GUARDA SEGURANCA PATRIMONIAL, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA
ROCHA:802264
42268

Assinado de forma
digital por MARCIO
VIANA
ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON
GILIARD ALMEIDA
DE
LIMA:6879039227
2

Assinado de forma
digital por
DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1971/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) GERNALDA COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº 300571 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no cargo de AGENTE OPERACIONAL, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
ROCHA:802264 VIANA digital por MARCIO
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA DE LIMA digital por
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE DANILSON GILIARD
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1972/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) GERNALDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 101336 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA, no cargo de GUARDA SEGURANCA PATRIMONIAL, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA
ROCHA:802264 VIANA
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON
GILIARD ALMEIDA
DE
LIMA:6879039227
2

Assinado de forma
digital por
DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1973/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) GILBERTO CELESTINO DE SOUZA, matrícula nº 200812 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no cargo de GUARDA SEGURANCA PATRIMONIAL, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
digital por MARCIO
ROCHA:802264 VIANA
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1974/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) GILMAR BARBOSA DE ARAUJO, matrícula nº 304254 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA, no cargo de GUARDA SEGURANCA PATRIMONIAL, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
digital por MARCIO
ROCHA:802264 VIANA
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1975/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) GILSON RODRIGUES GONCALVES, matrícula nº 101017 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, no cargo de GUARDA SEGURANCA PATRIMONIAL, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
digital por MARCIO
ROCHA:802264 VIANA
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1976/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) GIVALDO CELESTINO DE SOUZA, matrícula nº 102474 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no cargo de GUARDA SEGURANCA PATRIMONIAL, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA
ROCHA:802264 VIANA
42268
Assinado de forma
digital por MARCIO
ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON
GILIARD ALMEIDA
DE
LIMA:6879039227
2
Assinado de forma
digital por
DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1977/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) GLEUDSON MARCIO LIMA DA COSTA, matrícula nº 301310 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no cargo de GUARDA SEGURANCA PATRIMONIAL, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
digital por MARCIO
ROCHA:802264 VIANA
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1978/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) HEDIELSON GOMES BARBOSA, matrícula nº 102395 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, no cargo de ELETRICISTA, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
digital por MARCIO
ROCHA:802264 VIANA
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1979/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) HELIO GERMANO FERREIRA, matrícula nº 300808 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no cargo de GUARDA SEGURANCA PATRIMONIAL, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA
ROCHA:802264
42268

Assinado de forma
digital por MARCIO
VIANA
ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON
GILIARD ALMEIDA
DE
LIMA:6879039227
2

Assinado de forma
digital por
DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1980/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) IRADI RODRIGUES NUNES, matrícula nº 300262 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no cargo de AGENTE OPERACIONAL, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
digital por MARCIO
ROCHA:802264 VIANA
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1981/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) IRENE JULIAO DA SILVA TEODORO, matrícula nº 200708 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA
ROCHA:802264 VIANA
42268

Assinado de forma
digital por MARCIO
ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON
GILIARD ALMEIDA
DE
LIMA:6879039227
2

Assinado de forma
digital por
DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1982/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) IRIS BRANDAO SANTOS, matrícula nº 301216 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA
ROCHA:802264
42268

Assinado de forma
digital por MARCIO
VIANA
ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON
GILIARD ALMEIDA
DE
LIMA:6879039227
2

Assinado de forma
digital por
DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1983/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) ISAIAS NERES PINTO, matrícula nº 404768 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO FAZENDARIA, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
digital por MARCIO
ROCHA:802264 VIANA
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1984/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) IVO SOARES BARBOSA, matrícula nº 200117 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no cargo de GUARDA DE SAUDE, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
ROCHA:802264 VIANA digital por MARCIO
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1985/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) JACI SANTOS DA SILVA, matrícula nº 101184 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, no cargo de GUARDA SEGURANCA PATRIMONIAL, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA
ROCHA:802264 VIANA
42268

Assinado de forma
digital por MARCIO
ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON
GILIARD ALMEIDA
DE
LIMA:6879039227
2

Assinado de forma
digital por
DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1986/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) JAIRO DA SILVA GAMA, matrícula nº 100122 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, no cargo de MOTORISTA CAT D" "E", Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA
ROCHA:802264
42268

Assinado de forma
digital por MARCIO
VIANA
ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON
GILIARD ALMEIDA
DE
LIMA:6879039227
2

Assinado de forma
digital por
DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1987/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) JARNEI ANTONIO FURTADO DOS SANTOS, matrícula nº 102864 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no cargo de GUARDA SEGURANCA PATRIMONIAL, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA
ROCHA:802264 VIANA
42268

Assinado de forma
digital por MARCIO
ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON
GILIARD ALMEIDA
DE
LIMA:6879039227
2

Assinado de forma
digital por
DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1988/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) JOAO DE SOUZA CASTRO, matrícula nº 101187 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, no cargo de GUARDA SEGURANCA PATRIMONIAL, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA
ROCHA:802264 VIANA
42268

Assinado de forma
digital por MARCIO
ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON
GILIARD ALMEIDA
DE
LIMA:6879039227
2

Assinado de forma
digital por
DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1989/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) JOELMA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 301011 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, no cargo de GARI, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
digital por MARCIO
ROCHA:802264 VIANA
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1990/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) JOINVILIS NAZARENO FURTADO SANTOS, matrícula nº 102611 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, no cargo de GUARDA SEGURANCA PATRIMONIAL, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
digital por MARCIO
ROCHA:802264 VIANA
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1991/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) JONES BENEDITO BARBOSA DE ARAUJO, matrícula nº 304253 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA, no cargo de GUARDA SEGURANCA PATRIMONIAL, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA
ROCHA:802264
42268

Assinado de forma
digital por MARCIO
VIANA
ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON
GILIARD ALMEIDA
DE
LIMA:6879039227
2

Assinado de forma
digital por
DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1992/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) JOSE AGUINALDO GOMES DE SOUZA, matrícula nº 100814 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, no cargo de GUARDA SEGURANCA PATRIMONIAL, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
digital por MARCIO
ROCHA:802264 VIANA
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1993/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) JOSE ALBERTO DOS SANTOS GUIMARAES, matrícula nº 201524 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
digital por MARCIO
ROCHA:802264 VIANA
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1994/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) JOSE ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 202686 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
digital por MARCIO
ROCHA:802264 VIANA
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1995/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) JOSE ORLANDO PEREIRA LIMA, matrícula nº 101010 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO, no cargo de GARI, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA
ROCHA:802264
42268

Assinado de forma
digital por MARCIO
VIANA
ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON
GILIARD ALMEIDA
DE
LIMA:6879039227
2

Assinado de forma
digital por
DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1996/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) JOSIEL ROCHA COSTA, matrícula nº 202528 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, no cargo de GUARDA SEGURANCA PATRIMONIAL, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA
ROCHA:802264
42268

Assinado de forma
digital por MARCIO
VIANA
ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON
GILIARD ALMEIDA
DE
LIMA:6879039227
2

Assinado de forma
digital por
DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1997/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) JOSINALDO DA SILVA GAMA, matrícula nº 102613 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, no cargo de GUARDA SEGURANCA PATRIMONIAL, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
digital por MARCIO
ROCHA:802264 VIANA
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1998/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) LAURA ARCELINA DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 201227 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA
ROCHA:802264 VIANA
42268

Assinado de forma
digital por MARCIO
ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON
GILIARD ALMEIDA
DE
LIMA:6879039227
2

Assinado de forma
digital por
DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1999/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 300177 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no cargo de AGENTE OPERACIONAL, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA
ROCHA:802264 VIANA
42268

Assinado de forma
digital por MARCIO
ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON
GILIARD ALMEIDA
DE
LIMA:6879039227
2

Assinado de forma
digital por
DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 2000/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) MARIA BENEDITA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 200121 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
ROCHA:802264 VIANA digital por MARCIO
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA DE LIMA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 2001/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 301112 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
digital por MARCIO
ROCHA:802264 VIANA
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 2002/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) MARIA GRACINALDA CORDEIRO DE LIMA, matrícula nº 202691 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no cargo de AGENTE OPERACIONAL, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA
ROCHA:802264 VIANA
42268
Assinado de forma digital por MARCIO ROCHA:80226442268

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON
GILIARD ALMEIDA
DE
LIMA:6879039227
2
Assinado de forma digital por DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 2003/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) MARIA IVANEIDE TENORIO TORRES, matrícula nº 100204 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, no cargo de AGENTE OPERACIONAL, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA
ROCHA:802264 VIANA
42268
ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON
GILIARD ALMEIDA DE
LIMA:6879039227
2
Assinado de forma
digital por
DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 2004/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) MARIA JOSELY BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 301185 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
digital por MARCIO
ROCHA:802264 VIANA
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 2005/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) MARIA LAURA DE ALMEIDA LIMA, matrícula nº 200114 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
digital por MARCIO
ROCHA:802264 VIANA
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 2006/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 300190 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no cargo de AGENTE OPERACIONAL, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
digital por MARCIO
ROCHA:802264 VIANA
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 2007/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) MARIA RAIMUNDA GONCALVES DE SOUSA, matrícula nº 200123 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA
ROCHA:802264 VIANA
42268
Assinado de forma digital por MARCIO ROCHA:80226442268

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
LIMA:6879039227 2
Assinado de forma digital por DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 2008/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) MARIA SIMAO DE LIMA, matrícula nº 300207 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
ROCHA:802264 VIANA digital por MARCIO
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 2009/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) MARINALDO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº 200714 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA
ROCHA:802264 VIANA
42268
Assinado de forma digital por MARCIO ROCHA:8022644226 8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON
GILIARD ALMEIDA DE
LIMA:6879039227 2
Assinado de forma digital por DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 2010/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) MILTON APRIGIO MOTTA, matrícula nº 101189 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA
ROCHA:802264 VIANA
42268
Assinado de forma
digital por MARCIO
ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON
GILIARD ALMEIDA
DE
LIMA:6879039227
2
Assinado de forma
digital por
DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 2021/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) RENILSON CARLOS SANTOS MAIA, matrícula nº 101013 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, no cargo de ELETRICISTA, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
ROCHA:802264 VIANA digital por MARCIO
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 2022/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) RONIVALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 200113 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no cargo de MOTORISTA CAT D" "E", Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
ROCHA:802264 VIANA digital por MARCIO
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 2023/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) SANDRA DA CONCEICAO LOPES, matrícula nº 201324 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA
ROCHA:802264 VIANA
42268

Assinado de forma
digital por MARCIO
ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON
GILIARD ALMEIDA
DE
LIMA:6879039227
2

Assinado de forma
digital por
DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 2024/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) SANT CLAIR GAMA REBELO, matrícula nº 103163 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no cargo de GUARDA DE SAUDE, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
ROCHA:802264 VIANA digital por MARCIO
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 2025/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) SIDIVALDO NOGUEIRA DE AGUIAR, matrícula nº 301263 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no cargo de GUARDA SEGURANCA PATRIMONIAL, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA
ROCHA:802264 VIANA
42268
Assinado de forma digital por MARCIO
ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON
GILIARD ALMEIDA DE
LIMA:6879039227
2
Assinado de forma digital por DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 2026/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) SOELIO SOUSA SILVA, matrícula nº 100807 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, no cargo de GUARDA SEGURANCA PATRIMONIAL, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA
ROCHA:802264
42268

Assinado de forma
digital por MARCIO
VIANA
ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON
GILIARD ALMEIDA
DE
LIMA:6879039227
2

Assinado de forma
digital por
DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 2027/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) SULAMITA RODRIGUES LOPES, matrícula nº 400066 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
digital por MARCIO
ROCHA:802264 VIANA
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 2028/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) VADSON GONCALVES PENA, matrícula nº 201014 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, no cargo de MOTORISTA CAT A "B", Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
digital por MARCIO
ROCHA:802264 VIANA
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 2029/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) WELISON BORGES DA SILVA, matrícula nº 202532 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA, no cargo de GUARDA SEGURANCA PATRIMONIAL, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023:

MARCIO VIANA Assinado de forma
ROCHA:802264 VIANA digital por MARCIO
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 2011/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) NADIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 201038 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA
ROCHA:802264 VIANA
42268

Assinado de forma
digital por MARCIO
VIANA
ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON
GILIARD ALMEIDA
DE
LIMA:6879039227
2

Assinado de forma
digital por
DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 2012/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) NAGILDO GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 100142 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, no cargo de AGENTE OPERACIONAL, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
ROCHA:802264 VIANA digital por MARCIO
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 2013/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) **NAILSON MAIA FERREIRA**, matrícula nº 101237 lotada (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
digital por MARCIO
ROCHA:802264 VIANA
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 2014/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) NOBRE SOARES ANDRADE, matrícula nº 301018 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no cargo de GUARDA SEGURANCA PATRIMONIAL, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
ROCHA:802264 VIANA digital por MARCIO
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 2015/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) PEDRO DE ASSIS CABRAL, matrícula nº 102814 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, no cargo de GUARDA SEGURANCA PATRIMONIAL, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA
ROCHA:802264 VIANA
42268

Assinado de forma
digital por MARCIO
ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON
GILIARD ALMEIDA
DE
LIMA:6879039227
2

Assinado de forma
digital por
DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 2016/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) RAFAEL SANTOS DA COSTA, matrícula nº 200721 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
ROCHA:802264 VIANA digital por MARCIO
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA DE digital por
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE DANILSON GILIARD
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 2017/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) RAIMUNDA CALDAS LIMA, matrícula nº 300192 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no cargo de AGENTE OPERACIONAL, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA Assinado de forma
ROCHA:802264 VIANA digital por MARCIO
42268 ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 2018/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) RAIMUNDO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 102672 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, no cargo de CARPINTEIRO, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA
ROCHA:802264 VIANA
42268

Assinado de forma
digital por MARCIO
ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON
GILIARD ALMEIDA
DE
LIMA:6879039227
2

Assinado de forma
digital por
DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 2019/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) REGEANE NASCIMENTO SOUZA, matrícula nº 101175 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO FAZENDARIA, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA
ROCHA:802264 VIANA
42268
Assinado de forma digital por MARCIO ROCHA:80226442268

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON
GILIARD ALMEIDA
DE
LIMA:6879039227
2
Assinado de forma digital por DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 2020/2023 – SEMAD, 30 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõem o Art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 197, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido do próprio servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) REGINALDO RIBEIRO SILVA GOMES, matrícula nº 101009 lotada (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, no cargo de GARI, Movimentação do Servidor (a) na Promoção Horizontal – enquadrar na referência VI no quadro de carreira a contar da data da Lei nº 197/2011 da Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal, Cargos, Plano de Carreira e Salários do Município, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2023.

MARCIO VIANA
ROCHA:802264
42268

Assinado de forma
digital por MARCIO
VIANA
ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON
GILIARD ALMEIDA
DE
LIMA:6879039227
2

Assinado de forma
digital por
DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1.896/2023 – SEMAD, 22 de novembro de 2023.

O Secretário Municipal de Administração Sr. **DANILSON GILIARD DE ALMEIDA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor **GILVANEI SANTANA CORNELIO**, matrícula nº 0406933, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO, com vínculo estatutário, na função de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 6/8/2022 a 5/8/2023, a partir de **1/12/2023 a 30/12/2023**.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 22 de novembro de 2023.

DANILSON GILIARD Assinado de forma
ALMEIDA DE digital por DANILSON
LIMA:68790392272 GILIARD ALMEIDA DE
LIMA:68790392272 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

Documento publicado aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1.895/2023 – SEMAD, 22 de novembro de 2023.

O Secretário Municipal de Administração Sr. **DANILSON GILIARD DE ALMEIDA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor **RUDY ALLAN COSTA PEREIRA**, matrícula nº 0407387, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO, com vínculo estatutário, na função de **ASSESSOR ESPECIAL II - DAS 4**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 1/11/2022 a 31/10/2023, a partir de **1/12/2023 a 30/12/2023**.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 22 de novembro de 2023.

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA:68790392272 Assinado de forma digital por DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

Documento publicado aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1.894/2023 – SEMAD, 22 de novembro de 2023.

O Secretário Municipal de Administração Sr. **DANILSON GILIARD DE ALMEIDA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor **DHEMISON PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0406255, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO, com vínculo estatutário, na função de **ASSESSOR ESPECIAL I - DAS 5**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 03/06/2022 a 02/06/2023, a partir de **1/12/2023 a 30/12/2023**.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 22 de novembro de 2023.

DANILSON GILIARD Assinado de forma
ALMEIDA DE digital por **DANILSON**
LIMA:68790392272 **GILIARD ALMEIDA DE**
LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

Documento publicado aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1.893/2023 – SEMAD, 22 de novembro de 2023.

O Secretário Municipal de Administração Sr. **DANILSON GILIARD DE ALMEIDA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor **RAIMUNDO DA SILVA REIS**, matrícula nº 0406266, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO, com vínculo estatutário, na função de **ASSESSOR ESPECIAL I - DAS 5**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 03/06/2022 a 02/06/2023, **a partir de 1/12/2023 a 30/12/2023.**

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 22 de novembro de 2023.

DANILSON GILIARD Assinado de forma digital
ALMEIDA DE por DANILSON GILIARD
LIMA:68790392272 ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

Documento publicado aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1.856/2023 – SEMAD, 21 de novembro de 2023.

O Secretário Municipal de Administração Sr. **DANILSON GILIARD DE ALMEIDA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor **ALEXANDRE DOS SANTOS CADETE**, matrícula nº 0409194, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, com vínculo estatutário, na função de **GUARDA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 26/10/2022 A 25/10/2023, a partir de **1º de dezembro a 30 de dezembro de 2023**.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 21 de novembro de 2023.

DANILSON
GILIARD ALMEIDA DE
LIMA:6879039227
2

Assinado de forma
digital por
DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

publicado aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1.855/2023 – SEMAD, 21 de novembro de 2023.

O Secretário Municipal de Administração Sr. **DANILSON GILIARD DE ALMEIDA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor **EDILENO ANDRADE DE CASTRO**, matrícula nº 0300810, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, com vínculo estatutário, na função de **GUARDA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 15/9/2022 A 14/9/2023, a partir de **1º de dezembro a 30 de dezembro de 2023**.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 21 de novembro de 2023.

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Assinado de forma digital por DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE LIMA:6879039227
2

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

publicado aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1.852/2023 – SEMAD, 21 de novembro de 2023.

O Secretário Municipal de Administração Sr. **DANILSON GILIARD DE ALMEIDA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – RETORNAR o(a) Servidor(a) **GILCIMAR DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula: **0406291**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, na função de **ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO – DAS 4**, À FUNÇÃO de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, (cargo para o qual foi nomeado através do decreto nº 2.577/2019, Concurso Público 001/2018 - Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu – PA), a partir de 2 de novembro de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 21 de novembro de 2023.

DANILSON GILIARD Assinado de forma
ALMEIDA DE digital por **DANILSON**
LIMA:68790392272 **GILIARD ALMEIDA DE**
LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº.001/2021

Documento publicado aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1.840/2023 – SEMAD, 16 de novembro de 2023.

O Secretário Municipal de Administração Sr. **DANILSON GILIARD DE ALMEIDA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor **NILCICLEIA ALVES CAETANO**, CPF nº 950.923.402-82, matrícula nº 0406341, lotado(a) na Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, com vínculo estatutário, na função de **SERVENTE**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 3/6/2022 a 2/6/2023, **a partir de 1º de dezembro a 30 de dezembro de 2023.**

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 16 de novembro de 2023.

DANILSON	Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA	digital por
DE	DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227	ALMEIDA DE
2	LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

Documento publicado aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1.839/2023 – SEMAD, 16 de novembro de 2023.

O Secretário Municipal de Administração Sr. **DANILSON GILIARD DE ALMEIDA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor **GERNALDO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 0101336, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, com vínculo estatutário, na função de **GUARDA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 7/11/2020 a 6/11/2021, **a partir de 1º de dezembro a 30 de dezembro de 2023.**

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 16 de novembro de 2023.

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Assinado de forma digital por DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
LIMA:6879039227 2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

publicado aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1.838/2023 – SEMAD, 16 de novembro de 2023.

O Secretário Municipal de Administração Sr. **DANILSON GILIARD DE ALMEIDA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor **ROMARIO DE LIMA RIBEIRO**, matrícula nº 0301335, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, com vínculo estatutário, na função de **ASSESSOR ESPECIAL III - DAS 3**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 7/11/2022 a 6/11/2023, **a partir de 1º de dezembro a 30 de dezembro de 2023.**

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 16 de novembro de 2023.

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Assinado de forma digital por DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
LIMA:6879039227
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

publicado aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1.836/2023 – SEMAD, 16 de novembro de 2023.

O Secretário Municipal de Administração Sr. **DANILSON GILIARD DE ALMEIDA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor **DANIEL CARDOSO DOS SANTOS**, CPF nº 747.581.012-72, matrícula nº 0406238, lotado(a) na Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, com vínculo estatutário, na função de **AGENTE OPERACIONAL**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 3/6/2022 a 2/6/2023, **a partir de 1º de dezembro a 30 de dezembro de 2023.**

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 16 de novembro de 2023.

DANILSON Assinado de forma
GILIARD ALMEIDA digital por
DE DANILSON GILIARD
LIMA:6879039227 ALMEIDA DE
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

Documento publicado aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1.835/2023 – SEMAD, 16 de novembro de 2023.

O Secretário Municipal de Administração Sr. **DANILSON GILIARD DE ALMEIDA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor **DIOGO DUARTE DE CASTRO**, CPF nº 876.960.292-15, matrícula nº 0406358, lotado(a) na Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, com vínculo estatutário, na função de **CONDUTOR DE EMBARCACAO**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 3/6/2022 a 2/6/2023, **a partir de 1º de dezembro a 30 de dezembro de 2023.**

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 16 de novembro de 2023.

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Assinado de forma digital por DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
LIMA:6879039227
2 LIMA:68790392272

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

Documento publicado aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.